



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREÂMBULO

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1487/2017

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Senhor RONALDO GASPARELO, Prefeito do Município de Torrinha, usando a competência que lhe é atribuída, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura aquisição de materiais e insumos de enfermagem e odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de Saúde do Município, com entrega parcelada, que atenderá as necessidades desta Prefeitura pelo período de 12 meses, conforme termo de referência, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem e odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de Saúde do Município, com entrega parcelada, que atenderá as necessidades desta Prefeitura pelo período de 12 meses, conforme especificações no Anexo II.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 12h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal desta Cidade, localizada na Rua José Antunes, nº 900, Jardim Residencial Piedade, Torrinha/SP, CEP 17.360-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo nº 1487/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS: Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente pelo Pregoeiro nomeado para conduzir o julgamento deste certame, diretamente no endereço supracitado, pelo telefone (14) 3656-9600, ou pelo e-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.torrinha.sp.gov.br.

Integram este Edital os Anexos:

- I - Recibo de Retirada;
- II - Especificações;
- III – Modelo de Proposta de Preços;
- IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- V - Modelo de Declaração de Habilitação;



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

VI - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

VII - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

VIII – Parâmetros para aplicação de sanções.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II – Especificações.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1- A quantidade indicada no Anexo II representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1.2- São previstas entregas conforme o pedido e de acordo com a necessidade da Prefeitura.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação e em especial:

2.2. Para a Cota Reservada: somente poderão participar deste pregão microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação;

2.3. Para a Cota Aberta: poderão participar deste pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.4. Da cota Reservada de até 25% para Empresas de Pequeno Porte – EPP / Micro Empresas – ME

2.4.1. Conforme instituído pelo artigo 48, I e III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, regulamentada pelo Decreto Federal 8.538/15, ficam reservadas cotas do processo, assegurando à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4.2. Se não houver competidor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao item(ns) reservado(s), este poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, conforme parágrafo 2º do art. 8º do Decreto Federal 8.538/15.

2.5- Não será permitida a participação de empresas:

2.5.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.5.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Torrinha nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

2.5.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.5.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.5.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.5.7 Concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

2.5.7.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, o qual preveja a participação em processo licitatório, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital. (Súmula nº 50 do TCESP)

3- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, desde que tenha apresentado juntamente com os envelopes Propostas e Documentação, contudo fora deles, o exigido no item 3.1.2. deste Edital;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas I (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2. (Habilitação).



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº. 1 - Proposta Pregão nº. 27/2017 Processo nº 1487/2017	Denominação: Envelope nº. 2 - Habilitação Pregão nº. 27/2017 Processo nº 1487/2017
--	---

5- PROPOSTA

5.1- O Modelo do Anexo III deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. – Poderão facultativamente utilizar a planilha de preenchimento eletrônico da proposta disponível no site da Prefeitura Municipal (www.torrinha.sp.gov.br) software aplicativo “aspedigita”, e na sessão apresentar a planilha em pen-drive e impressa e assinada para inserção no sistema.

5.3- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- A denominação, endereço/CEP, telefone/fax e CNPJ do licitante;

5.3.2- Preço unitário em algarismo e Preço global em algarismo e por extenso, ambos expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado;

5.3.2.1 - Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, com a indicação da procedência e do código alfandegário, quando se tratar de produto importado, catálogo(s) e/ou folder(s), principais características (cor, marca, medidas, modelo, peso, tipo, etc.), e, se couber, forma de acondicionamento; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;

5.3.3- Marca que identifique o produto ofertado e procedência;



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

5.3.4- Prazo de entrega que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Compra;

5.3.6- Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

5.3.7- Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo II – Memorial Descritivo;

5.3.8- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

5.3.9- O licitante que apresentar preço isento de ICMS, nos termos do Decreto 48.034/03, deverá informar na sua proposta a fruição desse benefício fiscal.

5.3.10- A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

a) Certificado(s) de Registro, do(s) produto(s) ofertado(s), no Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere. Estando o Registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação (Petição 1 e 2), conforme parágrafo 6º do artigo 14, do Decreto Federal 79.094, de 05/01/1977, acompanhada de cópia do Registro vencido.

a.1) Serão aceitas cópias impressas de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitas a confirmação pela Equipe de Apoio ao Pregão.

a.2) Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso.

b) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

b.1) No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser (em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil;

b.2) No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de boas práticas de fabricação, bem como as boas práticas do laboratório todos traduzidos para o idioma português;

6- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1- No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- a) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal nº 5.586/05, deverá ser feita através da certidão conjunta entre a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil e Portaria RFB/PGFN nº 1751 de 01/10/2014.
 - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - e) Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>;

6.1.1.2) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.1.3) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.1.4) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03
Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

6.1.2- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.3- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo VII deste Edital);

6.2- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.2.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.2.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.2.4- Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.2.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.2.6- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário por extenso**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

7.6.4- O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de no mínimo 1% (um por cento)**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro;

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9- Se houver **empate ficto**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 % (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12- O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

7.20.1- Em seguida, o pregoeiro deverá abrir os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 7.20., decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17;

7.20.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 7.10 a 7.13;

7.21- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de apoio e pelos presentes;

7.22- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Protocolos desta Prefeitura;

8.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de “fac-símile” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas;

8.2.2- Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3- Os recursos devem ser protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura localizada no endereço supracitado, dirigidos ao Prefeito Municipal.

8.5- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

8.6- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1- A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 125/2009, de 10/12/2009, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2- A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações;

9.3- A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

9.4- Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3;

9.5- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.6- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7- Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

9.7.3- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8- Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.9- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

9.10- Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão de **Autorização de Compra/Ordem de Serviço** e a respectiva Nota de Empenho.

9.10.1- O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **três dias corridos**, contados da convocação;

9.10.2- A retirada do instrumento de compra fica condicionada à atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos dos itens 6.1.2 e 6.1.3;

9.10.3- Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.11- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10- PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1- As entregas previstas terão **periodicidade mensal**, em atendimento aos pedidos formulados pela Prefeitura e deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**. É necessário o prévio agendamento das entregas junto à **Departamento Municipal de Saúde**, telefone 3656-1449. Local de entrega de acordo com o agendamento para entrega.

10.1.1- Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.1.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

10.1.3 – Não serão aceitas entregas por transportadoras terceirizadas nem pelos Correios.

10.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

10.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

10.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo beneficiário do Registro da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4- O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

II - FORMA DE PAGAMENTO

II.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal, pela Tesouraria desta Prefeitura.

II.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

necessários à contratação contenham incorreções.

11.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura.

11.4- Os documentos de cobrança, deverão ser entregues no Setor de Contabilidade desta.

11.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.5.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados na;

UNIDADE GESTORA- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – Serviço Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO:05 Transferência de Convênio Federal Vinculada

158-3.3.90.30 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03 – Centro de Saúde III

FONTE DE RECURSO: 01 Tesouro

176-3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:02 Transferência de Convênio Estadual Vinculada

177-3.3.90.30 – Material de Consumo

Aplicação: 300.0017 – Sorria – SP

FONTE DE RECURSO:05 Transferência de Convênio Federal Vinculada

178-3.3.90.30 – Material de Consumo

Aplicação: 300.0029 – PAB – Fixo

Aplicação: 300.0040 – PAB – Variável

13- SANÇÕES

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, conforme parâmetros para aplicação de sanções – Anexo VIII, que além de fazer parte integrante deste Edital, a Contratada declara conhecer integralmente.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2- O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

<http://www.torrinha.sp.gov.br>

14.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal contratado por esta Prefeitura para realizar a publicação dos atos oficiais do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

14.4- Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.6- Os preços registrados serão publicados na Imprensa Oficial, trimestralmente.

14.7- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Brotas do Estado de São Paulo.

Torrinha, em 23 de setembro de 2017.

Ronaldo Gasparelo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (e-mail licitacao@torrinha.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 27/2017

PROCESSO nº 1487/2017

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.Torrinha.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2017.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Compra e Licitações, pelo e-mail compras@torrinha.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Torrinha da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES

1 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo II – Especificações

Materiais e Insumos de Enfermagem – Cota Aberta

Item	Quant	Unid	Descrição
01	375	pacote	Abaixador de língua, madeira (pacote com 100 unidades)
02	75	caixas	Adesivo estéril, Stopper, caixa contendo 500 unidades
03	75	frasco	Água oxigenada - 10 volumes (frasco litro)
04	2250	unidade	Agulha para aplicação de insulina com caneta(comprimento 4mm(5/32)calibre 0,23mm(32g))
05	2250	Unidade	Agulha para aplicação de insulina com caneta (comprimento 5mm(3/16)calibre 0,25 mm (31G))
06	23	Cx	Agulha 20x0,55 (cx com 100 unidades)
07	23	caixa	Agulha 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades)
08	225	Unid	Avental descartável sem mangas
09	225	caixa	Agulha 25 X 0,7 (caixa com 100 unidades)
10	225	caixa	Agulha 25 X 0,8(caixa com 100 unidades)
11	38	caixa	Agulha 30 X 0,7(caixa com 100 unidades)
12	750	Frascos	Alcool gel (unid de 100 ml)
13	23	caixa	Agulha 40 X 0,12, Caixa com 100 unidades
14	150	caixa	Agulha para vacutainer Gx1” (0,9 x25 mm) (caixa com 100 unidades)
15	375	frasco	Alcool 70 % (frasco 100ml)
16	113	Frascos	Alcool 92,8 % etílico hidratado inpm
17	150	frasco	Alcool 70% (frasco 1000 ml)
18	375	rolo	Algodão hidrófilo, rolo contendo 500 gramas
19	150	pacote	Algodão ortopédico N° 15 (pct com 12 unid)
20	150	pacote	Algodão ortopédico N° 10 (pct com 12 unid)
21	150	pacote	Algodão ortopédico N° 20(pct com 12 unid)
22	75	unidade	Almotolia – branca /transparente - 250 ml
23	38	unidade	Almotolia – escura/ fosca/ marrom- 250 ml



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

24	750	pacote	Atadura de crepe 10 cm, 100% algodão 1,80 m comprimento em repouso – pacote com 12 unidades
25	750	pacote	Atadura de crepe 15 cm, 100% algodão 1,8m de comprimento em repouso – pacote com 12 unidades
26	750	pacote	Atadura de crepe 20 cm, 100% algodão 1,8m de comprimento em repouso – pacote com 12 unidades
27	300	unidade	Atadura gessada 10 cm (rolo unitário)
28	375	unidade	Atadura gessada 15 cm (rolo unitário)
29	375	unidade	Atadura gessada 20 cm (rolo unitário)
30	225	caixa	Catéter intravenoso periférico , agulhado nº21(caixa com 100 unidades)- tipo scalp
31	60	Caixa	Bamdagem elástica aderente 10cmx4,5 m contem látex natural ,caixa com uma unidade, um rolo.
32	23	caixa	Cateter intravenoso periférico , flexível, estéril 18G 0,051 x 1,77 – 1,3x45 mm (caixa 50 unidades) - tipo jelco
33	45	caixa	Cateter intravenoso periférico, flexível, estéril 20 G (0,043x0,98 – 0,9x25mm) (caixa 50 unidades)- tipo jelco
34	15	unidade	Cateter intravenoso periférico, flexível, estéril 24G (14x2 – 1x45 mm) (caixa 50 unidades)- tipo jelco
35	38	caixa	Cateter intravenoso periférico,flexível, estéril 22G (0,035 x 0,98 – 0,9x25 mm) (caixa 50 unidades) – tipo jelco
36	38	pacote	Cateter p/ oxigênio tipo óculos estéril pacote com 12 unid
37	150	unidade	Clorexidine Solução Degermante 2% (frasco 1 litro)
38	38	unidade	Colar cervical regulável, plástico, adulto (tamanho P)
39	38	unidade	Colar cervical regulável, plástico, adulto (tamanho M)
40	38	unidade	Colar cervical regulável, plástico, adulto (tamanho G)
41	10	Unidade	Colar cervical regulável, plástico, pediátrico (unidade)
42	225	unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000ml estéril
43	1125	unidade	Coletor para material perfurocortante , capacidade 13 litros
44	4500	unidade	Coletor para material perfurocortante,



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			capacidade 07 litros
45	2250	unidade	Coletor universal para exames laboratoriais, estéril
46	3750	unidade	Coletor universal para exames laboratoriais, não estéril
47	22500	pacotes	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 – 5 dobras – II fios – 8 camadas 2cm – estéril (pacote com 10 unidades)
48	750	pacote	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 – 5 dobras – II fios , 8 camadas– 2cm – não estéril (pacote com 500unidades)
49	38	Kit	Conjunto para inalação completo, Máscara, copinho e extensor para ar comprimido
50	10	Kit	Conjunto para inalação completo, Máscara, copinho e extensor para Oxigênio.
51	75	frasco	Degermante Tópico, Frasco unitário com 1 litro
52	75	litro	Desincrostante p/desinfecção de materiais cirúrgicos, embalagem de 1000 ml.
53	15	unidade	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1 (unidade)
54	02	pacote	Eletrodo descartável p/ monitoração cardíaca com gel sólido (pacote 30 unidades)
55	563	unidade	Equipo para nutrição enteral - alimentação
56	975	unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral
57	15	unidade	Equipo microgotas com injetor lateral
58	90	pacote	Escova GO cervical, plástico, descartável, pacote com 100 unidades
59	23	unidade	Esfignomanômetro para obeso com fecho de velcro
60	38	unidade	Esfignomanômetro, Adulto com bracadeira
61	04	unidade	Esfignomanômetro, Infantil com fecho de velcro
62	375	unidade	Esparadrapo, Rolo com 10 cmx 10 m (unitário)
63	375	unidade	Esparadrapo, Rolo com 2,5cm x10 m (unitário)
64	90	pacote	Espátula de Ayres, Madeira (pacote com 100 unidades)



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

65	83	unidade	Espéculo vaginal, Descartável, estéril, tamanho G (unitário)
66	750	unidade	Espéculo vaginal, Descartável, estéril, tamanho M (unitário)
67	750	unidade	Espéculo vaginal, Descartável, estéril, tamanho P (unitário)
68	15	unidade	Estetoscópio duplo, Adulto e Infantil
69	75	unidade	Etér (frasco de 500 ml)
70	23	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 2.0 c/ agulha 3/8 x2.0 agulha circular (caixa com 24 envelopes)
71	04	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, catgut simples agulhado 2.0, agulha 1/2 circular 3,5 cm (caixa com 24 envelopes)
72	23	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 4.0 c/ agulha 3/8 x2.0 agulha circular (caixa com 24 envelopes)
73	23	caixa	Fio de sutura, com 45cm, Mononylon agulhado 5.0, c/ agulha 3/8 triangular 2.5 (caixa com 24 envelopes)
74	23	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 3.0 c/ agulha 3/8 x2.0 agulha circular (caixa com 24 envelopes)
75	19	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 6.0, c/ agulha 3/8 triangular 2.0 (caixa com 24 envelopes)
76	2250	Caixa	Fita reagente para teste de glicemia capilar caixa com 50 unidades
77	600	Unidade	Fita cirúrgica microporosa, rolo de 10 cm X 10 m (unitário)
78	750	Unidade	Fita cirúrgica microporosa, rolo de 5,0 cm x 10 m (unitário)
79	375	unidade	Fita cirúrgica microporosa, rolo de 2,5 cm X 10 m (unitário)
80	2250	unidade	Fita crepe, rolo de 16 mm X 50 m (unitário)
81	150	unidade	Fita crepe, rolo de 5cm X 50 m (unitário)
82	10	unidade	Fita métrica Fita com 1,5m (unidade)
83	38	rolo	Fita para autoclave, Rolo de 5 cm
84	563	unid	Frasco nutrição ,enteral 300ml
85	150	unidade	Gel condutor (frasco de 100ml)
86	15	unidade	Hipoclorito de sódio 1% - galão de 05 litros
87	06	caixa	Lâmina de bisturi nº11 (caixa com 100 unidades)
88	23	caixa	Lâmina de bisturi nº15 (caixa com 100 unidades)



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			unidades)
89	750	Unid	Lençol descartável de TNT com elastico
90	23	caixa	Lâmina de bisturi nº23(caixa com 100 unidades)
91	23	caixa	Lâmina para microscopia, Com extremidade fosca (caixa com 100 unidades)
92	05	caixa	Lanceta microtainer, retrátil (caixa com 200 unidades)
93	750	caixa	Lanceta, Estéril, para lancetador 28G (caixa com 100 unidades)
94	19	frasco	Limpador enzimático, para instrumental cirúrgico (frasco de 5 litros)
95	75	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 8,5(unitário)
96	375	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 7,5(unitário)
97	75	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 8,0(unitário)
98	23	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 6,5(unitário)
99	113	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 7,0 (unitário)
100	225	caixa	Luva de procedimento, caixa com 50 pares, tamanho G
101	225	Caixa	Luva de procedimento, caixa com 50 pares, tamanho P
102	750	Caixa	Luva de procedimento ,caixa com 50 pares ,tamanho m
103	10	Rolo	Malha tubular, Rolo de 20 cm X 30 m
104	15	Rolo	Malha tubular, Rolo de 15 cm X 30 m
105	04	Unidade	Mini incubadora para teste biológico, Capacidade para 4 tubetes com leitura em 24 horas
106	10	Unidade	Otoscópio
107	15	Rolo	Papel Grau cirúrgico, Para autoclave , rolo de 300 mm X 100 m
108	3750	Rolo	Papel lençol, Rolo com 70 cm X 50 m
109	113	Rolo	Papel termo sensível para ECG (rolo unitário de 58 mm X 30 m)
110	1125	Pacote	Papel toalha p/ suporte de mãos, interfolhas, branco (pacote com 1000 unidades)
111	375	Unidade	Pinça cheron, Plástico, descartável, unitário
112	15	Unidade	Pipeta para ECG



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

113	15	Unidade	Placa para curativo, hidrocoloide, Unitário,
114	225	Unid	Placa para curativo com carvão ativado e nitrato de prata 10x10
115	150	Frasco	PVPI tópico 10(frasco contendo 100ml)
116	150	Frasco	PVPI degermante 10%(frasco contendo 01 litro)
117	75.000	Unidade	Seringa 1 cc, descartável, estéril, com agulha, graduada, em UI e embolo laranja, 30G ,8x0,3 mm
118	750	Unidade	Seringa 03 cc, descartável, estéril, sem agulha, (unitário)
119	938	Unidade	Seringa 05 cc, descartável, estéril, sem agulha, (unitário)
120	1275	Unidade	Seringa 10 cc, descartável, estéril, sem agulha, (unitário)
121	750	Unidade	Seringa de 1 cc, descartável, estéril, com agulha , graduada em UI (unitário)
122	1200	Unidade	Seringa de 20 cc, descartável, estéril, sem agulha, bico slip (unitário)
123	15	Frasco	Solução reparadora, oleosa, com ácidos graxos, uso tópico (frasco de 500 ml)
124	75	Unidade	Sonda alimentação enteral nº12 com guia
125	15	unidade	Sonda suga nasogástrica, estéril, siliconizada, para aspiração com válvula digital, descartável nº 12
126	15	Unidade	Sonda suga nasogástrica, estéril, siliconizada, para aspiração com válvula digital, descartável nº 14
127	15	Unidade	Sonda suga nasogástrica, estéril, siliconizada, para aspiração com válvula digital, descartável nº 16
128	15	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 8.0
129	05	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 5.0
130	05	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 5.5
131	05	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 6.0
132	05	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 6.5
133	23	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 7.0
134	15	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			nº 8.5
135	05	Unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 9.0
136	05	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 9.5
137	23	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/cuff nº 7.5
138	10	unidade	Sonda foley ,duas vias, látex siliconizada estéril nº12
139	10	unidade	Sonda foley, duas vias, látex siliconizada estéril nº18
140	10	unidade	Sonda foley, duas vias, látex siliconizada estéril nº20
141	23	unidade	Sonda foley, duas vias, látex siliconizada estéril nº14
142	15	unidade	Sonda nasogástrica estéril siliconizada descartável nº 16/ longa
143	15	unidade	Sonda nasogastrica estéril siliconizada descartável nº 20/ longa
144	15	unidade	Sonda nasogátrica estéril siliconizada descartável nº14/ longa
145	75	unidade	Sonda uretral estéril siliconizada, descartavel nº 8
146	75	unidade	Sonda uretral estéril siliconizada, descartável nº10
147	75	unidade	Sonda uretral estéril siliconizada, descartável nº12
148	1500	unidade	Soro fisiológico 0,9 % solução para limpeza, frasco de 100 ml
149	2250	unidade	Soro fisiológico 0,9 % ampolas de 5 ml
150	1800	unidade	Soro fisiológico 0.9% 100 ml (bolsa plástica)
151	750	unidade	Soro fisiológico 0.9% 1000 ml (bolsa plástica)
152	1500	unidade	Soro fisiológico 0.9% 250 ml (bolsa plástica)
153	900	unidade	Soro fisiológico 0.9% 500 ml (bolsa plástica)
154	3750	unidade	Soro fisiológico 0.9% 200 ml (frasco)
155	375	unidade	Soro glicofisiologico 1000 ml (bolsa plástica)
156	225	unidade	Soro glicofisiologico 250 ml (bolsa plástica)
157	375	unidade	Soro glicofisiologico 500 ml (bolsa plástica)
158	75	unidade	Soro glicosado 5% 250 ml (bolsa plástica)
159	375	unidade	Soro glicosado 5% 1000 (bolsa plástica)



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

160	900	unidade	Soro glicosado 5% 500 ml (bolsa plástica)
161	375	caixa	Soro ringer lactato 500 ml (bolsa plástica)
162	10	unidade	Salto ortopédico de borracha tamanho P
163	10	unidade	Salto ortopédico de borracha tamanho M
164	10	unidade	Salto ortopédico de borracha tamanho G
165	5	pacote	Tala Metálica para Imobilização (de espuma e alumínio ,não estéril ,embalagens com 12 unidades) 12mmx250
166	5	pacote	Tala Metálica para Imobilização (de espuma e alumínio ,não estéril ,embalagens com 12 unidades) 16mmx250
167	5	pacote	Tala Metálica para Imobilização (de espuma e alumínio ,não estéril ,embalagens com 12 unidades) 16mmx180
168	5	pacote	Tala Metálica para Imobilização (de espuma e alumínio ,não estéril ,embalagens com 12 unidades) 19mmx180
169	10	unidade	Termômetro, Digital, para refrigerador, com temperaturas: mínima, máxima e momento
170	38	unidade	Termômetro, Clínico digital , uso axilar ou retal
171	15	Unidade	Lampada infravermelho para fisioterapia,termoterapia e fototerapia, potencia de 150w/125-130v
172	06	unidade	Tesoura média (ponta romba) unidade
173	45	Unidade	Gel para meios de contato , para uso em fisioterapia , medicina e estética , embalagem em saco plástico de 5 kg.
174	05	caixa	Teste de indicador biológico p/autoclave, Caixa c/ 25 unit. com leitura em 24 horas
175	75	caixa	Teste rápido de gravidez (HCG) para soro e urina (caixa com 100 unidades)
176	150	unidade	Tubetes vacutainer, capacidade de 4,0 ml com EDTA (anticoagulante) – tampa roxa
177	300	unidade	Tubetes vacutainer, capacidade de 8,5 ml Sem EDT –tampa amarela
178	300	Unidades	Tubetes vacutainer , capacidade 4,0 ml sem EDTA tampa amarela
179	15	unidade	Vaselina Líquida (frasco com1 litro)
180	75	Rolos	Aadura de rayon rolo de 7,5 cm x 5 m , não estéril , embalagem individual
181	75	rolos	Gaze hidrófila tipo queijo 91mmx91 m 13 fios 100% algodão não esteril



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

Materiais e Insumos odontológicos – Cota Aberta

item	Quant	Unid	Descrição
182	06	Frasco	AGENTES DE UNIÃO Prime&Bond multius o com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina, com 4ml.
183	10	Frasco	AGENTES DE UNIÃO somente o Bond 5ml
184	38	Caixa	AGULHA gengival para anestesia odontológica, curta, 22/0,30, descartável, embalagem com 100 unidades, com embalagens unitarias, esterilizadas por oxido de etileno.
185	23	Frasco	APLICADOR DESCARTAVEL fino, para resinas e adesivos, com ponta dobrável, tipo microbrush, embalagem com 100 unidades.
186	03	Caixa	ANESTÉSICO cloridrato de Mepivacaina a 3% sem vaso constritor. Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8 ml cada. Validade Mínima de 24 meses.
187	15	Caixa	ANESTÉSICO cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina. Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8 ml cada. Validade mínima 24 meses.
188	23	Frasco	ANESTÉSICO TÓPICO – GEL, benzocaina a 5%, sabores. Apresentar Registro atualizado no MS Validade de 24 meses.
189	49	Caixa	ANESTÉSICO cloridrato de Mepivacaina a 2% com epinefrina 1:100.000. Embalagem



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			contendo 50 tubetes com 1,8 ml cada. Validade mínima de 24 meses.
190	15	Unid	BROCA para contra ângulo nº06 confeccionada em carbeto e tungstênio e aço inoxidável. Embalagem em blister individual, esterilizadas. Apresentar certificação do IDO e registro n MS.
191	04	Unid.	BROCA ZECKRIA para osso.
192	19	Unid	BROCA Nº 1112F, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente a esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem em blister individual esterilizada.
193	19	Unid	BROCA Nº. 1011 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
194	19	Unid	BROCA Nº. 1012 FG, esférica, diamantada, e em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			individual esterilizada
195	19	Unid	BROCA Nº. 1013 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
196	19	Unid	BROCA Nº. 1014 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
197	19	Unid	BROCA Nº. 1015 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
198	23	Unid	BROCA Nº. 1031, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			(autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
199	23	Unid	BROCA Nº. 1032, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
			BRO CA Nº. 1033, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
200	23	Unid	BRO CA Nº. 1034, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave),
201	23	Unid	



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
202	23	Unid	BRO CA Nº. 1035, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
203	19	Unid	BRO CA Nº. 3118F, FG, cilíndrica, com extremidade plana, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
204	19	Unid	BRO CA Nº. 1092, FG, cilíndrica, com extremidade plana, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			esterilizada.
205	19	Unid	BROCA Nº. 1190F, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente a esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem em blister individual esterilizada.
206	15	Unid	BROCA para contra ângulo Nº 04, confeccionada em carbeto de tungstenio e aço inoxidável. Embalagem em blister individual, esterilizadas. Apresentar certificação do IDO e registro no MS
207	10	Frasco	CIMENTO para restauração temporaria, apresentação pasta, consistencia dura, para obturações temporarias de longa duração. Frasco com 30 gramas.
208	04	Unidades	COLHER DE DENTINA OU ESCAVADOR Nº 17 em aço inox com medidas 16,50x0,70x0,60
209	04	Unidades	COLHER DE DENTINA OU ESCAVADOR Nº 18 em aço inox com medidas 16,50x0,70x,60
210	04	Unidades	CONDENSADOR DE WARD Nº 04 em aço inox com medidas 16,50x0,80x0,60
211	53	Frasco	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL de esmalte e dentina contendo 37% de ácido fosfórico. Cartela com seringa de 2,5 ml e 05 agulhas descartáveis.
212	08	Frasco	CURATIVO Alveolar
213	06	Unidades	CURETA DE MC CALL nº 13- 14 em aço inox cabo oco de ¼ com medidas 16,50x0,80x0,60
214	10	Unidade	CURETA DE MC CALL nº 17-18 em aço inox cabo oco de ¼ com medida 16,50x0,08x0,60
215	23	Unid	ESCOVA DE ROBSON, para adaptar em contra ângulo, para uso em profilaxias dentais, com cerdas macias e selecionadas, de extremidade cônica, para utilização em sulcos e fôssulas, resistente a esterilização com substâncias químicas (sem oxidar e sem danificar as cerdas).
216	06	Unidades	ESPATULA Nº 01 OU CALCADOR 6335 em aço inox com medidas 18,00x0,80x0,60
217	06	Unidades	ESPATULA Nº 07 com 80 mm em aço inox



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			com medidas 17,00 x0,70 x0,60
218	38	Unidade	ESPELHOS PLANOS Nº05, tipo mirror, plano, n° 5, resistente a autoclavagem, durável, que não perca o brilho nem sua

			capacidade de reflexão após a autoclavagem, não arranhe e nem trinque com facilidade, que reflita a imagem com nitidez de detalhes. unidade.
219	06	Vidros	EUGENOL com 20ml
220	45	Caixa	FIO de sutura odontologico, de seda, 3%, agulha 1,7. Caixa com 24 envelopes.
221	08	Frasco	FLUORETO DE SODIO EM GEL a 2%, tixo tropico com 200 ml
222	05	Unidades	FORCEPS UNIVERSAL Nº 101 em aço inox com medida 17,00 x10,00x3,00
223	04	Vidros	FORMOCRESOL, diluído uso odontológico, frasco com 10 mililitros, variação aceitável de mais ou menos 2 mililitros por frasco
224	60	Pacote	Gaze hidrófila, não estéril, 7,5 cm x 7,5 cm, com 05 dobras e 13 fios, 100% algodão, altamente absorvente e resistente – pacote com 500.
225	10	Frasco	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - composto de cálcio 54% , hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2%, para uso ontológico, apresentado sob a forma de pó, em embalagem de 10g
226	10	Caixa	HIDROXIDO DE CALCIO para forração de cavidades, proteção tecidos pulpares, composto de pasta base(12g)+pastacatalizadora(12g)+bloco com pres rígida pasta base de óxido de cálcio e oxido de zinco e pasta catalizadora com resina bisalicilica e trisalicilica e salicilato de metilo.
227	12	kit	IONÔMETRO de vidro para restauração com composição básica após a mistura das fases de vidro de alumínio fluorsilicato, ácido policarboxilico, flucreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo um frasco de cimento em pó com 10g e um frasco de líquido com 8g.
228	05	Frasco	LIMALHA de corte ultra fino c/ percentual de: Prata 70%, Estanho 26%, Cobre 3%, Zinco 1%. Vidro c/ 30g
229	08	Caixa	LIXA PARA RESINA, de papel, para acabamento e polimento dental, média-



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			grossa, com centro neutro. Embalagem com 50 unidades, com dimensão de 4mm x 170mm, contendo oxido de aluminio. Apresentar registro atualizado no MS
230	07	Frasco	LUBRIFICANTES para instrumento de alta e baixa rotação
231	23	Caixa	LUVA DE VINIL SEM AMIDO, TAMANHO M, para procedimento, natural e atóxico, tamanho médio, caixa, com 100 unidades. ambidestra, com ajuste anatômico, não alergênico, com empunhadura justa e bainha no punho, ausencia de qualquer pó. O lote, a data de fabricação e validade, deverá vir impressa na embalagem do material.
232	75	Caixa	LUVA latex, 100 % natural, resistente, com tensao de ruptura mínima, atestado ao padrao aql 1,5, totalmente impermeavel a agua e outros fluidos, talcada com pó bio-absorvivel, a base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteina, nao esteril, ambidestra, para uso unico. caixa contendo 100 Unidades - TAMANHO P especificações externas de validade, numero do lote e registro no MS Validade mínima 12 meses.
233	23	Caixa	LUVA latex, 100 % natural, resistente, com tensao de ruptura mínima, atestado ao padrao aql 1,5, totalmente impermeavel a agua e outros fluidos, talcada com pó bio-absorvivel, a base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteina, nao esteril, ambidestra, para uso unico. caixa contendo 100 Unidades - TAMANHO M especificações externas de validade, numero do lote e registro no MS Validade mínima 12 meses.
234	60	Caixa	MASCARA descartável com filtro 98,8% de retenção bacteriológica, 100% propileno, 03 camadas, tiras de elástico, clip nasal metalico - Caixa com 50 unidades
235	10	Caixa	MASCARA SEM TIRAS DE ELASTICO DESCARTAVEL- com filtro 98,8%, 100% propileno, 3 camadas e clip nasal com 50 unidades
236	06		MATRIZ DE AÇO – 0,05 x 5 x 500 mm



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

237	04		MATRIZ DE AÇO – 0,05 x 7 x 500 mm
238	05	Vidro	MERCÚRIO VIVO para uso odontológico, validade mínima 5 anos. Frasco com 100 gramas
239	08	Frasco	OXIDO DE ZINCO em pó. Frasco com 50 gramas
240	15	Unidades	PAPEL CARBONO dupla face nas cores azul e vermelha com 12 folhas medindo 25mmx97 mm
241	08	Tubos	PASTA PROFILÁTICA sabor tutti frutti com puco abrasivo e com fluor
242	04	Unid	PLACAS DE VIDROS
243	04	unid	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO em aço inoxidável, autoclavavel.
244	10	Frasco	RESINA fotopolimerizavel, cor A1(esmalte), Nano-particulada 4g, embalagem tipo seringa,contendo aproximadamente 84% decarga por peso(695 de carga por volume) e contração de polimerização baixa(1,4 a 1,6%)
245	19	Frasco	RESINA fotopolimerizavel, cor A2 (esmalte), Nano-particulada, 4g, embalagem tipo seringa, com aproximadamente 84% de carga por peso(69% de carga por volume) e contração de polimerização baixa(1,4 a 1,6%)
246	19	Frasco	RESINA fotopolimerizavel, cor A3 (esmalte), Nano-particulada, 4g, embalagem tipo seringa, com aproximadamente 84% de carga por peso (69% de carga por volume) e contração de polimerização baixa (1,4 a1,6%)
247	15	Frasco	RESINA fotopolimerizavel, cor A3,5 (esmalte),nano-particuladaa, 4g, embalagem tipo Com aproximadamente 84% de carga por peso (69% de carga por volume) e contração de polimerização (1,4 a 1,6%)
248	150	Pacote	ROLETE DE ALGODÃO, confeccionados em algodão puro,levemente engomado, pacote contendo 100 unidades.
249	12	Vidros	SOLUÇÃO BUCAL – gluconato de clorhexidina a 0,12% com 250ml.
250	53	Pacote	SUGADOR plástico descartável, padrão



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			higiênico, de material não reciclado em pacotes com 40 unidades, com ponteira perfurada na cor azul, em embalagem plástica lacrada.
251	23	Pacotes	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO contendo 100 unidades em propileno
252	15	Unid	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO em aço inox cm medidas 16,00x1,10x0,50
253	23	Unid	Cabo para Espelho em aço inox
254	12	Unid	Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável matizado com 2g ,em seringa.
255	04	Unid	Porta Amálgama Plástico
256	15	Caixa	Tiras de Poliéster de 10x120x0,05m ,com 50 unidades.
257	05	Caixa	Tiras Abrasivas Eletrolíticas e de Aço Inoxidável 150x2,5m com 12 unidades.
258	06	galão	Solução a Base de Mistura de ovaternório de amônio com 5 litros.
259	06	Unid.	Holleback 35 em aço inox com 16,50x0,70x0,60
260	08	Unid.	Seringa earpule com fluxo em aço inox dobravel para tubetes anestésicos.
261	15	Unid.	Sonda Periodental CPI em aço inox
262	08	frasco	Resina flow fotopolimerizável invisível embalagem tipo seringa cor A3
263	08	frascos	Pedra pomes extra fina com 100gramas
264	04	Unid.	Fórceps N° 16 em aço inox
265	04	Unid.	Fórceps N° 17 em aço inox
266	04	Unid.	Fórceps N° 18R em aço inox
267	04	Unid.	Fórceps N° 18L em aço inox
268	15	Unid	Broca para contra-ângulo N° 08 confeccionada em carbeto de tungstênio e aço inox com embalagem em blister individual
269	04	Caixas	Cunha de madeira com 100 unidades
270	19	frascos	Revelador para raio-x odontológico com 475 ml



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

271	19	Frascos	Fixador para raio-x odontologico com 475 ml
272	10	Caixas	Filme radiográfico odontológico. tamanho 3X4 com 150 unidades
273	15	Unid.	Colgadura para revelação de filme odontológico em aço inox unitárias
274	23	Caixas	Esponja para hemostasia que evite hemorragias pós – operatórias, embalagem com 10 unidades
275	04	frascos	Solução hemostática para controle de sangramento gengival com 10 ml.
276	04	Unid.	Alavanca 304 em aço inox
277	38	Unid.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que proporcione excelente acabamento, lisura e alto brilho em resina em forma de taça
278	38	Unid.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que proporcione excelente acabamento, lisura e alto brilho em resina em forma de disco
279	12	Unid.	Broca cirúrgica Nº 702 haste longa picotada em carbide cônica em blister individual
280	04	Caixas	Agulha gengival para anestesia odontológica, longa 27G descartável com 100 unidades, esterilizada por óxido de etileno, siliconizada com indicador de bisel
281	19	Unid.	Broca Nº2135F diamantada, em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade resistente á esterilização em blister individual.

282	19	Unid	Broca diamantada Nº 3081 em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade em blister individual
-----	----	------	---



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03
Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

283	19	Unid.	Broca diamantada Nº 1090 em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade em blister individual.
284	19	Unid.	Broca diamantada Nº 3216 em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade em blister individual
285	15	Unid.	Sonda exploradora Nº05 em aço inox
286	02	Unid	Caneta de alta rotação com 420.00RPM com rolamento esférico em cerâmica, baixo ruído abaixo 70db
287	02	Unid	Contra ângulo intra para micro motor eixo e pinça em aço inox.
288	02	Unid.	Micro motor intra com baixo nível de ruído com corpo de alumínio anodizado
289	01	Unid.	Fotopolimerizador de led espectro mínimo de 440nm COM FIO e potencia maior que 1000mw/cm ³ com proteção do reflexo de luz
290	05	tubos	Fio dental de 500metros
291	02	Kits	Jogo de alavanca de seldin contendo 3 alavaca sendo 2 tipo bandeira 1R e 1L e uma 02(reta).



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

Materiais e Insumos de Enfermagem – Cota Exclusiva 25%

Item	Quant	Unid	Descrição
01	125	pacote	Abaixador de língua, madeira (pacote com 100 unidades)
02	25	caixas	Adesivo estéril, Stopper, caixa contendo 500 unidades
03	25	frasco	Água oxigenada - 10 volumes (frasco litro)
04	750	unidade	Agulha para aplicação de insulina com caneta(comprimento 4mm(5/32)calibre 0,23mm(32g))
05	750	Unidade	Agulha para aplicação de insulina com caneta (comprimento 5mm(3/16)calibre 0,25 mm (31G))
06	07	Cx	Agulha 20x0,55 (cx com 100 unidades)
07	07	caixa	Agulha 13 x 4,5 (caixa com 100 unidades)
08	75	Unid	Avental descartável sem mangas
09	75	caixa	Agulha 25 X 0,7 (caixa com 100 unidades)
10	75	caixa	Agulha 25 X 0,8(caixa com 100 unidades)
11	12	caixa	Agulha 30 X 0,7(caixa com 100 unidades)
12	250	Frascos	Alcool gel (unid de 100 ml)
13	7	caixa	Agulha 40 X 0,12, Caixa com 100 unidades
14	50	caixa	Agulha para vacutainer Gx1" (0,9 x25 mm) (caixa com 100 unidades)
15	125	frasco	Alcool 70 % (frasco 100ml)
16	37	Frascos	Alcool 92,8 % etílico hidratado inpm
17	50	frasco	Alcool 70% (frasco 1000 ml)
18	125	rolo	Algodão hidrófilo, rolo contendo 500 gramas
19	50	pacote	Algodão ortopédico N° 15 (pct com 12 unid)
20	50	pacote	Algodão ortopédico N° 10 (pct com 12 unid)
21	50	pacote	Algodão ortopédico N° 20(pct com 12 unid)
22	25	unidade	Almotolia – branca /transparente - 250 ml
23	12	unidade	Almotolia – escura/ fosca/ marrom- 250 ml
24	250	pacote	Atadura de crepe 10 cm, 100% algodão 1,80 m comprimento em repouso – pacote com 12 unidades
25	250	pacote	Atadura de crepe 15 cm, 100% algodão 1,8m de comprimento em repouso – pacote com 12 unidades



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

26	250	pacote	Atadura de crepe 20 cm, 100% algodão 1,8m de comprimento em repouso – pacote com 12 unidades
27	100	unidade	Atadura gessada 10 cm (rolo unitário)
28	125	unidade	Atadura gessada 15 cm (rolo unitário)
29	125	unidade	Atadura gessada 20 cm (rolo unitário)
30	75	caixa	Catéter intravenoso periférico , agulhado nº21(caixa com 100 unidades)- tipo scalp
31	20	Caixa	Bamdagem elástica aderente 10cmx4,5 m contem látex natural ,caixa com uma unidade, um rolo.
32	07	caixa	Cateter intravenoso periférico , flexível, estéril 18G 0,051 x 1,77 – 1,3x45 mm (caixa 50 unidades) - tipo jelco
33	15	caixa	Cateter intravenoso periférico, flexível, estéril 20 G (0,043x0,98 – 0,9x25mm) (caixa 50 unidades)- tipo jelco
34	12	caixa	Cateter intravenoso periférico,flexível, estéril 22G (0,035 x 0,98 – 0,9x25 mm) (caixa 50 unidades) – tipo jelco
35	12	pacote	Cateter p/ oxigênio tipo óculos estéril pacote com 12 unid
36	12	unidade	Clorexidine Solução Degermante 2% (frasco 1 litro)
37	12	unidade	Colar cervical regulável, plástico, adulto (tamanho P)
38	12	unidade	Colar cervical regulável, plástico, adulto (tamanho M)
39	12	unidade	Colar cervical regulável, plástico, adulto (tamanho G)
40	75	unidade	Coletor de urina sistema fechado 2000ml estéril
41	375	unidade	Coletor para material perfurocortante , capacidade 13 litros
42	1500	unidade	Coletor para material perfurocortante,

			capacidade 07 litros
43	750	unidade	Coletor universal para exames laboratoriais, estéril
44	1250	unidade	Coletor universal para exames laboratoriais, não estéril



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

45	7500	pacotes	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 – 5 dobras – II fios –8 camadas 2cm – estéril (pacote com 10 unidades)
46	250	pacote	Compressa de gaze 7,5 X 7,5 –5 dobras – II fios , 8 camadas– 2cm – não estéril (pacote com 500unidades)
47	12	Kit	Conjunto para inalação completo, Máscara, copinho e extensor para ar comprimido
48	25	frasco	Degermante Tópico, Frasco unitário com 1 litro
49	25	litro	Desincrostante p/desinfecção de materiais cirúrgicos, embalagem de 1000 ml.
50	5	unidade	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1 (unidade)
51	187	unidade	Equipo para nutrição enteral - alimentação
52	325	unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral
53	5	unidade	Equipo microgotas com injetor lateral
54	30	pacote	Escova GO cervical, plástico, descartável, pacote com 100 unidades
55	07	unidade	Esignomanômetro para obeso com fecho de velcro
56	12	unidade	Esignomanômetro, Adulto com bracadeira



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

57	125	unidade	Esparadrapo, Rolo com 10 cmx 10 m (unitário)
58	125	unidade	Esparadrapo, Rolo com 2,5cm x10 m (unitário)
59	30	pacote	Espátula de Ayres, Madeira (pacote com 100 unidades)
60	27	unidade	Espéculo vaginal, Descartável, estéril, tamanho G (unitário)
61	250	unidade	Espéculo vaginal, Descartável, estéril, tamanho M (unitário)
62	250	unidade	Espéculo vaginal, Descartável, estéril, tamanho P (unitário)
63	25	unidade	Etér (frasco de 500 ml)
64	07	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 2.0 c/ agulha 3/8 x2.0 agulha circular (caixa com 24 envelopes)
65	07	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 4.0 c/ agulha 3/8 x2.0 agulha circular (caixa com 24 envelopes)
66	07	caixa	Fio de sutura, com 45cm, Mononylon agulhado 5.0, c/ agulha 3/8 triangular 2.5 (caixa com 24 envelopes)
67	07	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon agulhado 3.0 c/ agulha 3/8 x2.0 agulha circular (caixa com 24 envelopes)
68	06	caixa	Fio de sutura, com 45 cm, Mononylon



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			agulhado 6.0, c/ agulha 3/8 triangular 2.0 (caixa com 24 envelopes)
69	750	Caixa	Fita reagente para teste de glicemia capilar caixa com 50 unidades
70	200	Unidade	Fita cirúrgica microporosa, rolo de 10 cm X 10 m (unitário)
71	250	Unidade	Fita cirúrgica microporosa, rolo de 5,0 cm x 10 m (unitário)
72	125	unidade	Fita cirúrgica microporosa, rolo de 2,5 cm X 10 m (unitário)
73	750	unidade	Fita crepe, rolo de 16 mm X 50 m (unitário)
74	50	unidade	Fita crepe, rolo de 5cm X 50 m (unitário)
75	12	rolo	Fita para autoclave, Rolo de 5 cm
76	187	unid	Frasco nutrição ,enteral 300ml
77	50	unidade	Gel condutor (frasco de 100ml)
78	05	unidade	Hipoclorito de sódio 1% - galão de 05 litros
79	07	caixa	Lâmina de bisturi nº15 (caixa com 100 unidades)
80	250	Unid	Lençol descartável de TNT com elastico
81	07	caixa	Lâmina de bisturi nº23(caixa com 100 unidades)
82	07	caixa	Lâmina para microscopia, Com extremidade fosca (caixa com 100



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			unidades)
83	250	caixa	Lanceta, Estéril, para lancetador 28G (caixa com 100 unidades)
84	06	frasco	Limpador enzimático, para instrumental cirúrgico (frasco de 5 litros)
85	25	unidade	Luva cirúrgica,estéril, pacote com par tamanho 8,5(unitário)
86	125	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 7,5(unitário)
87	25	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 8,0(unitário)
88	07	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 6,5(unitário)
89	37	unidade	Luva cirúrgica, estéril, pacote com par tamanho 7,0 (unitário)
90	75	caixa	Luva de procedimento, caixa com 50 pares, tamanho G
91	75	Caixa	Luva de procedimento, caixa com 50 pares, tamanho P
92	250	Caixa	Luva de procedimento ,caixa com 50 pares ,tamanho m
94	05	Rolo	Malha tubular, Rolo de15 cm X 30 m



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

95	1250	Rolo	Papel lençol, Rolo com 70 cm X 50 m
96	37	Rolo	Papel termo sensível para ECG (rolo unitário de 58 mm X 30 m)
97	375	Pacote	Papel toalha p/ suporte de mãos, interfolhas, branco (pacote com 1000 unidades)
98	125	Unidade	Pinça cheron, Plástico, descartável, unitário
99	05	Unidade	Pipeta para ECG
100	05	Unidade	Placa para curativo, hidrocoloide, Unitário,
101	75	Unid	Placa para curativo com carvão ativado e nitrato de prata 10x10
102	50	Frasco	PVPI tópico 10(frasco contendo 100ml)
103	50	Frasco	PVPI degermante 10%(frasco contendo 01 litro)
104	25.000	Unidade	Seringa 1 cc, descartável, estéril, com agulha, graduada, em UI e embolo laranja, 30G ,8x0,3 mm
105	250	Unidade	Seringa 03 cc, descartável, estéril, sem agulha, (unitário)
106	312	Unidade	Seringa 05 cc, descartável, estéril, sem agulha, (unitário)
107	425	Unidade	Seringa 10 cc, descartável, estéril, sem agulha, (unitário)
108	250	Unidade	Seringa de 1 cc, descartável, estéril, com



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			agulha , graduada em UI (unitário)
109	400	Unidade	Seringa de 20 cc, descartável, estéril, sem agulha, bico slip (unitário)
110	05	Frasco	Solução reparadora, oleosa, com ácidos graxos, uso tópico (frasco de 500 ml)
111	25	Unidade	Sonda alimentação enteral nº12 com guia
112	05	unidade	Sonda suga nasogástrica, estéril, siliconizada, para aspiração com válvula digital, descartável nº 12
113	05	Unidade	Sonda suga nasogástrica, estéril, siliconizada, para aspiração com válvula digital, descartável nº 14
114	05	Unidade	Sonda suga nasogástrica, estéril, siliconizada, para aspiração com válvula digital, descartável nº 16
115	07	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/ cuff nº 7.0
116	07	unidade	Sonda endotraqueal de PVC estéril c/cuff nº 7.5
117	07	unidade	Sonda foley, duas vias, látex siliconizada estéril nº14
118	05	unidade	Sonda nasogástrica estéril siliconizada descartável nº 16/ longa
119	05	unidade	Sonda nasogastrica estéril siliconizada descartável nº 20/ longa
120	05	unidade	Sonda nasogátrica estéril siliconizada descartável nº14/ longa



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

121	25	unidade	Sonda uretral estéril siliconizada, descartavel nº 8
122	25	unidade	Sonda uretral estéril siliconizada, descartável nº10
123	25	unidade	Sonda uretral estéril siliconizada, descartável nº12
124	500	unidade	Soro fisiológico 0,9 % solução para limpeza, frasco de 100 ml
125	750	unidade	Soro fisiológico 0,9 % ampolas de 5 ml
126	600	unidade	Soro fisiológico 0.9% 100 ml (bolsa plástica)
127	250	unidade	Soro fisiológico 0.9% 1000 ml (bolsa plástica)
128	500	unidade	Soro fisiológico 0.9% 250 ml (bolsa plástica)
129	300	unidade	Soro fisiológico 0.9% 500 ml (bolsa plástica)
130	1250	unidade	Soro fisiológico 0.9% 200 ml (frasco)
131	125	unidade	Soro glicofisiológico 1000 ml (bolsa plástica)
132	75	unidade	Soro glicofisiológico 250 ml (bolsa plástica)
133	125	unidade	Soro glicofisiológico 500 ml (bolsa plástica)
134	25	unidade	Soro glicosado 5% 250 ml (bolsa plástica)
135	125	unidade	Soro glicosado 5% 1000 (bolsa plástica)



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

136	300	unidade	Soro glicosado 5% 500 ml (bolsa plástica)
137	125	caixa	Soro ringer lactato 500 ml (bolsa plástica)
138	12	unidade	Termômetro, Clínico digital , uso axilar ou retal
139	05	Unidade	Lampada infravermelho para fisioterapia, termoterapia e fototerapia, potencia de 150w/125-130v
140	15	Unidade	Gel para meios de contato , para uso em fisioterapia , medicina e estética , embalagem em saco plástico de 5 kg.
141	25	caixa	Teste rápido de gravidez (HCG) para
142	50	unidade	Tubetes vacutainer, capacidade de 4,0 ml com EDTA (anticoagulante) – tampa roxa
143	100	unidade	Tubetes vacutainer, capacidade de 8,5 ml Sem EDT –tampa amarela
144	100	Unidades	Tubetes vacutainer , capacidade 4,0 ml sem EDTA tampa amarela
145	05	unidade	Vaselina Líquida (frasco com 1 litro)
146	25	Rolos	Aadura de rayon rolo de 7,5 cm x 5 m , não estéril , embalagem individual
147	25	rolos	Gaze hidrófila tipo queijo 91mmx91 m 13 fios 100% algodão não esteril



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

Materiais e Insumos odontológicos – Cota Exclusiva 25%

item	Quant	Unid	Descrição
148	12	Caixa	AGULHA gengival para anestesia odontológica, curta, 22/0,30, descartável, embalagem com 100 unidades, com embalagens unitárias, esterilizadas por oxido de etileno.
149	07	Frasco	APLICADOR DESCARTAVEL fino, para resinas e adesivos, com ponta dobrável, tipo microbrush, embalagem com 100 unidades.
150	05	Caixa	ANESTÉSICO cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina. Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8 ml cada. Validade mínima 24 meses.
151	07	Frasco	ANESTÉSICO TÓPICO – GEL, benzocaina a 5%, sabores. Apresentar Registro atualizado no MS Validade de 24 meses.
152	16	Caixa	ANESTÉSICO cloridrato de Mepivacaina a 2% com epinefrina 1:100.000. Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8 ml cada. Validade mínima de 24 meses.
153	06	Unid	BROCA Nº III2F, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente a esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem em blister individual esterilizada.
154	06	Unid	BROCA Nº. 1011 FG, esférica, diamantada,



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
155	06	Unid	BROCA Nº. 1012 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte
			preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada
156	06	Unid	BROCA Nº. 1013 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte
			preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
157	06	Unid	BROCA Nº. 1014 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte
			preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

158	06	Unid	BROCA Nº. 1015 FG, esférica, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
159	07	Unid	BROCA Nº. 1031, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
160	07	Unid	BROCA Nº. 1032, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
			a.
161	07	Unid	BROCA Nº. 1033, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor,



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
162	07	Unid	BRO CA Nº. 1034, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
163	07	Unid	BRO CA Nº. 1035, FG, cone invertido, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
164	06	Unid	BRO CA Nº. 3118F, FG, cilíndrica, com extremidade plana, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
165	06	Unid	BRO CA Nº. 1092, FG, cilíndrica, com extremidade plana, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente à esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem blister individual esterilizada.
166	06	Unid	BRO CA Nº. 1190F, diamantada, em aço inoxidável, resistente, de corte preciso e com menor geração de calor, com cristais de diamante natural com grande adesão, garantindo uma maior durabilidade da broca, resistente a esterilização com agentes químicos, calor úmido (autoclave), sem se oxidar. Embalagem em blister individual esterilizada.
167	17	Frasco	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL de esmalte e dentina contendo 37% de ácido fosfórico. Cartela com seringa de 2,5 ml e 05 agulhas descartáveis.
168	07	Unid	ESCOVA DE ROBSON, para adaptar em contra ângulo, para uso em profilaxias dentais, com cerdas macias e selecionadas, de extremidade cônica, para utilização em sulcos e fósulas, resistente a esterilização com substâncias químicas (sem oxidar e sem danificar as cerdas).
169	12	Unidade	ESPELHOS PLANOS Nº05, tipo mirror, plano, nº 5, resistente a autoclavagem, durável, que não perca o brilho nem sua



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			capacidade de reflexão após a autoclavagem, não arranhe e nem trinque com facilidade, que reflita a imagem com nitidez de detalhes. unidade.
170	15	Caixa	FIO de sutura odontologico, de seda, 3%, agulha 1,7. Caixa com 24 envelopes.
171	20	Pacote	Gaze hidrófila, não estéril, 7,5 cm x 7,5 cm, com 05 dobras e 13 fios, 100% algodão, altamente absorvente e resistente – pacote com 500.
172	07	Caixa	LUVA DE VINIL SEM AMIDO, TAMANHO M, para procedimento, natural e atóxico, tamanho médio, caixa, com 100 unidades. ambidestra, com ajuste anatômico, não alergênico, com empunhadura justa e bainha no punho, ausencia de qualquer pó. O lote, a
			capacidade de reflexão após a autoclavagem, não arranhe e nem trinque com facilidade, que reflita a imagem com nitidez de detalhes. unidade.
170	15	Caixa	FIO de sutura odontologico, de seda, 3%, agulha 1,7. Caixa com 24 envelopes.
171	20	Pacote	Gaze hidrófila, não estéril, 7,5 cm x 7,5 cm, com 05 dobras e 13 fios, 100% algodão, altamente absorvente e resistente – pacote com 500.
172	07	Caixa	LUVA DE VINIL SEM AMIDO, TAMANHO M, para procedimento, natural e atóxico, tamanho médio, caixa, com 100 unidades. ambidestra, com ajuste anatômico, não alergênico, com empunhadura justa e bainha no punho, ausencia de qualquer pó. O lote, a
			data de fabricação e validade, deverá vir
			impressa na embalagem do material.
173	25	Caixa	LUVA latex, 100 % natural, resistente, com tensao de ruptura mínima, atestado ao padrao aql 1,5, totalmente impermeavel a agua e outros fluidos, talcada com pó bio-absorvível, a base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteina, nao esteril, ambidestra, para uso unico. caixa contendo 100 Unidades - TAMANHO P especificações externas de validade, numero do lote e registro no MS Validade mínima 12



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

			meses.
174	07	Caixa	LUVA latex, 100 % natural, resistente, com tensao de ruptura mínima, atestado ao padrao aql 1,5, totalmente impermeavel a agua e outros fluidos, talcada com pó bio-absorvivel, a base de amido de milho, alta sensibilidade e baixa proteina, nao esteril, ambidestra, para uso unico. caixa contendo 100 Unidades - TAMANHO M especificações externas de validade, numero do lote e registro no MS Validade mínima 12 meses.
175	20	Caixa	MASCARA descartável com filtro 98,8% de retenção bacteriologica, 100% propileno, 03 camadas, tiras de elástico, clip nasal metalico - Caixa com 50 unidades
176	05	Unidades	PAPEL CARBONO dupla face nas cores azul e vermelha com 12 folhas medindo 25mmx97 mm
			Nano-particulada, 4g, embalagem tipo seringa, com aproximadamente 84% de carga por peso(69% de carga por volume) e contração de polimerização baixa(1,4 a 1,6%)
178	06	Frasco	RESINA fotopolimerizavel, cor A3 (esmalte), Nano-particulada, 4g, embalagem tipo seringa, com aproximadamente 84% de carga por peso (69% de carga por volume) e contração de polimerização baixa (1,4 a 1,6%)
179	05	Frasco	RESINA fotopolimerizavel, cor A3,5 (esmalte), nano-particulada, 4g, embalagem tipo Com aproximadamente 84% de carga por peso (69% de carga por volume) e contração de polimerização (1,4 a 1,6%)
180	50	Pacote	ROLETE DE ALGODÃO, confeccionados em algodão puro, levemente engomado, pacote contendo 100 unidades.
181	17	Pacote	SUGADOR plástico descartável, padrão higiênico, de material não reciclado em pacotes com 40 unidades, com ponteira perfurada na cor azul, em embalagem plástica lacrada.
182	07	Pacotes	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO contendo 100 unidades em propileno



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

183	05	Unid	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO em aço inox cm medidas 16,00x1,10x0,50
184	07	Unid	Cabo para Espelho em aço inox
185	05	Caixa	Tiras de Poliéster de 10x120x0,05m ,com 50 unidades.
186	06	frascos	Revelador para raio-x odontológico com 475 ml
187	06	Frascos	Fixador para raio-x odontologico com 475 ml
188	05	Unid.	Colgadura para revelação de filme odontológico em aço inox unitárias
189	07	Caixas	Esponja para hemostasia que evite hemorrágias pós – operatórias, embalagem com 10 unidades
190	12	Unid.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que proporcione excelente acabamento, lisura e alto brilho em resina em forma de taça
191	12	Unid.	Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que proporcione excelente acabamento, lisura e alto brilho em resina em forma de disco
192	06	Unid.	Broca Nº2135F diamantada, em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade resistente á esterilização em blister individual.
193	06	Unid	Broca diamantada Nº 3081 em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade em blister individual
194	06	Unid.	Broca diamantada Nº 1090 em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade em blister individual.
195	06	Unid.	Broca diamantada Nº 3216 em aço inox, resistente com cristais de diamante com grande durabilidade em blister individual

2- Fornecimento:

Será parcelado, conforme a necessidade e os pedidos.

3- Condições de entrega:



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

A entrega deverá ocorrer no máximo em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Compra.

4- Condições de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento do produto.

5- Observações:

a) A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

b) Apresentação em material que garanta a integridade do produto, rotulagem respeitando a legislação atual vigente.

c) A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, das soluções adquiridas em laboratórios oficiais de controle de qualidade. Todo o produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à vigilância sanitária para inutilização nos termos legais devendo ser substituído pela contratada, no prazo máximo de 48 horas, sem ônus à instituição.

d. Qualificações dos Proponentes

d.1 – Qualificações deverão ser seguidas conforme edital.

d.2 – Caso haja propostas de empresas que não possuam o Porte de ME, EPP, ou MEI para a participação no item a elas reservado, a sessão ocorrerá normalmente com as que se fizerem presentes. Desta forma recomenda-se que, independentemente do porte, TODAS as empresas apresentem propostas para TODOS os itens, cabendo ao pregoeiro a classificação ou desclassificação, obedecidos os princípios legais, no decorrer da sessão pública.

Ronaldo Gasparelo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03
Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2017 – PMT

DADOS DO LICITANTE		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:		CNPJ:

- Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

PROPOSTA DE PREÇOS ABERTA						
Item	Descrição	Marca/Procedência:	Unidade	Consumo médio anual	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Validade da proposta: (mínimo 60 dias)						

PROPOSTA DE PREÇOS RESERVADA						
Item	Descrição	Marca/Procedência:	Unidade	Consumo médio anual	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Validade da proposta: (mínimo 60 dias)						

Prazo de Entrega: _____ dias. (Máximo de 05 dias do recebimento da Autorização de Compra).

Prazo de validade: ____ meses.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Especificações.

Os preços ofertados estão isentos de ICMS, nos termos do Decreto 48.034/03:

Sim Não

Local, em ___ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1487/2017

A PREFEITURA DE TORRINHA no Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Antunes, 900 – Centro – TORRINHA - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.364.220/0001-03, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. RONALDO GASPARELO. Portador do R.G. nº 29.174.715-2 SSP/SP, CPF Nº 280.505.058-47, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do 125/2009, de 10/12/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem e odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de Saúde do Município, com entrega parcelada, que atenderá as necessidades desta Prefeitura pelo período de 12 meses, conforme especificações no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pelo Departamento Municipal de Saúde.

2.2- É necessário o prévio agendamento das entregas junto ao Departamento Municipal de Saúde, quando necessário.

2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Torrinha e em prazo não superior às **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

2.3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura de Torrinha, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

3.1- O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E PAGAMENTO

4.1- Os preços a serem pagos serão os seguinte:

Item	Especificação	Marca	Quantidade prevista	Valor Unitário Registrado	Empresa Detentora

4.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão dos Atestados de Recebimento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura à DETENTORA.

4.2.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.2.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 27/2017 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e O Anexo VIII do referido Edital, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 15/2017, com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

8.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA- FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Comarca de Brotas, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Torrinha, ... de de 2017.

PREGOEIRO	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
Equipe de Apoio	Empresa Detentora	Empresa Detentora



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 27/2017, realizado pela Prefeitura de Torrinha/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 27/2017, realizado pela Prefeitura de Torrinha/SP.

Torrinha, __ de _____ de 2017.

Nome do representante legal

RG nº.....



Prefeitura Municipal de Torrinhã

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinhã/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 27/2017, da Prefeitura de Torrinhã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____(nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO VIII

PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TORRINHÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº. 8.666/93, considerando a faculdade de detalhar as cláusulas especificadas em Edital, que faz regra entre as partes licitantes; considerando que a Lei nº. 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente; Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação de sanções decorrentes desta licitação.

RESOLVE definir parâmetros para aplicação de sanções em decorrência desta licitação, na conformidade seguinte:

Artigo 1º - A aplicação de multa a infringência do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, no âmbito da Prefeitura de Torrinhã, Estado de São Paulo, obedecerá o aqui disposto.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura de Torrinhã, Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Artigo 3º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta Resolução.

Artigo 4º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Artigo 5º - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração da Prefeitura de Torrinhã, Estado de São Paulo, que não excederá a 10 (dez) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

Divisão de Licitações e Contratos

dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

Artigo 6º - O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

Artigo 7º - As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3º - Se esta Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Artigo 8º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexistência de licitação.